

DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

DATA: JANEIRO DE 2020


PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 26.1

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

1. ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 40m;
2. TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2.75% VÃO 16m.

Concluimos que os itens acima, reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,



José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil RNP nº 0600612287
Responsável Técnico Município de Nova Russas





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras da Reforma do Mercado Público Alfredo Pereira Sousa no Município de Nova Russas/CE.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 NORMAS GERAIS

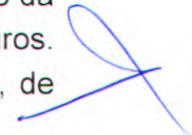
Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como: tapumes; placas da obra; abertura e conservação de caminhos e acessos; máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; ligações provisórias de água, esgoto, luz e força; locação da obra; barracões para depósitos e alojamentos; escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização; instalações sanitárias para operários.

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: despesas administrativas da obra; consumos mensais de água, energia elétrica; transportes externos e internos; extintores de incêndio e seguros; despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra; ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

2.2 LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.



José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

2.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadras de madeira que envolva todo o perímetro da obra. As quadras, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

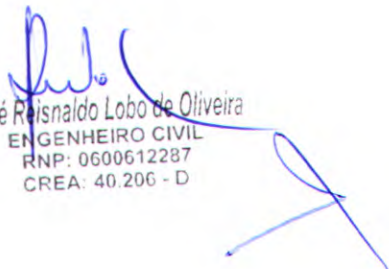
3 MOVIMENTO DE TERRAS

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

O movimento de terras obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

3.2 ESCAVAÇÕES

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.



José Rivaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

4. INFRA - ESTRUTURA / FUNDAÇÕES

4.1 DISPOSIÇÃO GERAL

4.1.1 Caberá ao construtor

A responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos e em perfeito acordo com os elementos planialtimétricos de locação.

A responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.

A escavação do terreno nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. Para fundações rasas, não havendo nos projetos e/ou especificações indicação da profundidade a ser escavada, esta será de no mínimo 50 (cinquenta) centímetros ou até que se encontre solo de boas condições geológicas.

A verificação de que a capacidade de suporte do solo de fundação seja compatível com a apresentada no projeto estrutural, devendo apresentar, se solicitado pela fiscalização, documento atestando o valor desta taxa.

A execução de fundações se fará em rigorosa obediência às normas técnicas brasileiras em vigor atinentes ao assunto (NBR - 6122 e NBR - 6118). Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada ao proprietário.

4.2 FUNDAÇÕES DAS PAREDES DE ALVENARIA

As paredes de alvenaria serão assentadas sobre base em alvenaria de pedra e baldrame em tijolo furado.

4.2.1 ALVENARIAS

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização. As alvenarias serão executadas em $\frac{1}{2}$ vez com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm x 20 cm x 20 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

Os elementos de concreto (pilares) aos quais se vai justapor alvenaria serão chapiscados previamente. Nos pilares, para melhorar o vínculo concreto/alvenaria, serão deixadas esperas de barras de aço diâmetro 6,3 mm, em quantidade mínima de 3

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

para cada pano de parede, comprimento de 35 cm para fora do concreto, que serão imersas na alvenaria adjacente.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto.

As paredes de vedação sem função estrutural serão calçadas nas vigas e lajes de teto com tijolos maciços dispostos obliquamente, a 45 graus. Este respaldo ou acunhamento só poderá ser executado quando:

As alvenarias sobre vigas contínuas deverão ser levantadas mantendo a mesma altura sobre cada um dos vãos.

4.3 SUPERESTRUTURA:

Será executado, na altura do pé direito, vigas de concreto armado com dimensões especificadas em projeto de estruturas.

4.3.1 ARMADURAS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e entre as faces internas das formas. Permitir-se-á, para isso, o uso de arames e tarugos de aço ou de calços de concreto ou argamassa ("cocadas"). Não serão permitidos calços de aço cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que a prescrita.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

ao pilar, um mínimo de 35cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

5 ESQUADRIAS.

5.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Serão utilizadas portas de madeira de acordo com o projeto e quadro de esquadrias. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria. Nas partes internas e externas dos WC's, as guarnições de madeira não deverão alcançar o piso, de modo a evitar o contato das águas de lavagem.

Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida (penetrol cupim). As guarnições de madeira serão fixadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6" x 2.1/4" Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

5.2 FERRAGENS

Todas as ferragens para esquadrias de madeira serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso. O acabamento será cromado.

Para maçaneta de bola ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma e serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

As portas externas receberão fechadura com bola, de cilindro, enquanto as internas dos sanitários receberão fechaduras tipo livre/ocupado.

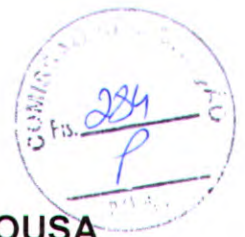
6. PAVIMENTAÇÃO

NORMAS GERAIS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL



REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

6.1 LASTRO DE CONCRETO (Piso Morto)

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 08 (oito) centímetros. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

6.2 PISO CERÂMICO

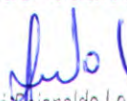
As cerâmicas serão do tipo "A", no padrão, dimensões, cor de acordo com o quadro de especificações do projeto de arquitetura.


Antes do assentamento das cerâmicas, será executada, sobre o contrapiso, uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:5.

As peças cerâmicas serão assentadas, sobre a camada de regularização, rigorosamente alinhadas e niveladas, com o uso de argamassa adesiva industrializada, observando-se os procedimentos recomendados pelo fabricante da cerâmica e da argamassa.

As juntas entre peças, com largura de acordo com o recomendado pelo fabricante da cerâmica, serão preenchidas com rejunte industrializado.

Nos ambientes com ralos e/ou caixas sifonadas, deverá ser observado o caimento em direção aos mesmos. Os acabamentos junto às concordâncias de outros pisos e paredes deverão ter cortes perfeitos.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

7. REVESTIMENTO

NORMAS GERAIS

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

7.1 CHAPISCO

Camada irregular e descontínua no traço 1:3 para aderência do revestimento em argamassa para o teto, e no traço 1:4 para aderência do revestimento em argamassa para as paredes (reboco).

Estes serviços serão executados em todas as paredes da edificação e na laje de forro.

7.2 REBOCO

Camada de argamassa 1:4,5 aplicada sobre o chapisco das paredes e 1:2 aplicada sobre o chapisco do teto, não devendo ter espessura superior a 2cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme. Estes serviços serão executados em todas as paredes da edificação e na laje de forro.

7.3 EMBOÇO

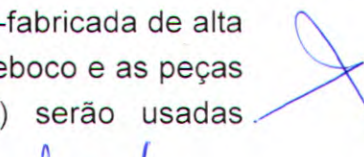
Camada de argamassa 1:5, aplicada sobre o chapisco de aderência limpo, nas paredes que receberão cerâmica.

7.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

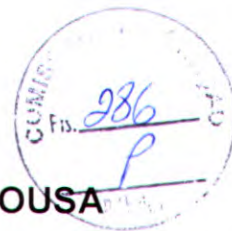
Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço (cerca de 10 dias). Serão de primeira qualidade, na cor especificada em projeto, apresentando esmalte liso, verificação homogênea e coloração uniforme. As peças serão selecionadas por bitola, rejeitando-se as defeituosas ou ainda as que não apresentarem sonoridade característica a percussão.

Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2mm. Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

O assentamento será executado com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do reboco e as peças de revestimento. Estas argamassas (São Caetano, Argamáxima) serão usadas.



José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

conforme instruções do fabricante. Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com pasta de cimento portland branco e água.

8. INSTALAÇÕES

8.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NORMAIS GERAIS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tornados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

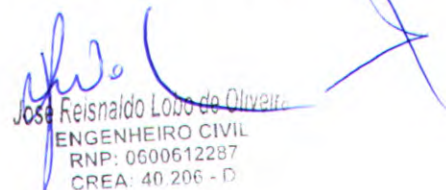
8.1.1 CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm² (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

8.1.2 CONDUTOS E CAIXAS

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre ou similar) em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim. Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

8.2 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

As canalizações de água serão submetidas, antes do recobrimento, a prova de pressão hidrostática não menor que 2 kg/cm² devendo a água permanecer nas canalizações no mínimo uma hora.

Todos os tubos serão de marca Tigre, Cande, Akros ou similar.

Na execução da rede de água não será permitida dobras nem achatamento nos tubos.


Durante a execução da obra para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações de água, as suas extremidades deverão ser vedadas com bujões plásticos roscáveis.

9. PINTURA

NORMAS GERAIS

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.



José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO ALFREDO PEREIRA SOUSA

9.1 PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

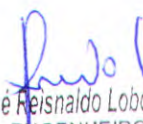
A pintura a óleo ou esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo. A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

9.2 PINTURA À CAL / HIDRACOR

Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A superfície deverá sofrer lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. Serão executadas três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

11 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer maricha ou sujeira.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



QUADRO GERAL DE ÁREAS

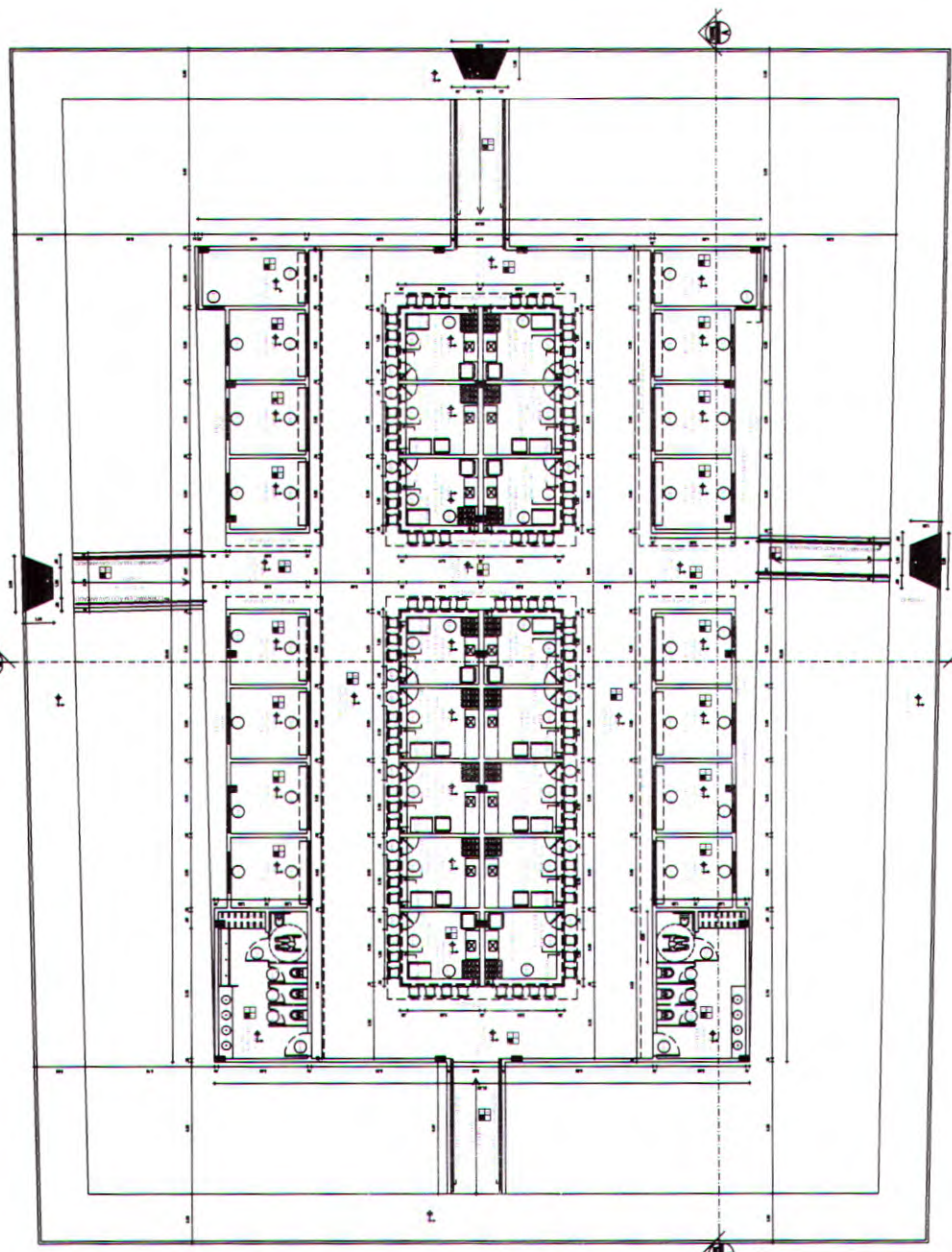
ÁREA DE TERRENO	VALOR M ²
ÁREA CONSTRUIVA TOTAL	VALOR M ²
ÁREA TOTAL CONSTRUIVA	VALOR M ²
ÁREA DE COBERTA	VALOR M ²
ÁREA PAVIMENTADA	VALOR M ²
ÁREA COBERTA	VALOR M ²

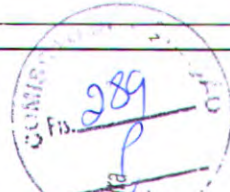
QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	LARG.	ALTEZA	PERÍMETRO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
P01	3,00	1,50	9,00	08	PAROQUÊ DE ALUMINIO (TOMAR)
P02	3,00	1,50	9,00	08	PAROQUÊ DE ALUMINIO (TOMAR)
P03	2,50	2,50	10,00	14	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P04	2,50	2,50	10,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P05	3,00	1,50	9,00	12	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P06	3,00	2,10	10,20	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P07	3,00	1,50	9,00	08	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P08	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P09	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P10	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P11	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P12	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P13	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P14	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P15	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P16	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P17	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P18	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P19	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P20	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P21	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P22	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P23	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P24	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P25	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P26	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P27	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P28	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P29	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P30	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P31	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P32	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P33	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P34	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P35	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P36	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P37	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P38	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P39	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P40	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P41	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P42	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P43	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P44	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P45	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P46	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P47	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P48	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P49	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)
P50	3,00	1,50	9,00	02	PAROQUÊ DE ALUMINIO (BRANCO) (TOMAR)

ESPECIFICAÇÕES

1- TUBULADO EM COC A SER ENTERRADA
2- PAVIMENTADO EM COC A SER ENTERRADA
3- CERÂMICA EMANUAÇÃO 10x10 A OUI 20x20
4- TUBERIA PERENIA EM COC A SER ENTERRADA
5- TUBIA EM COC
6- TUBIA EM COC
7- TUBIA EM COC
8- TUBIA EM COC
9- TUBIA EM COC
10- TUBIA EM COC
11- TUBIA EM COC
12- TUBIA EM COC
13- TUBIA EM COC
14- TUBIA EM COC
15- TUBIA EM COC
16- TUBIA EM COC
17- TUBIA EM COC
18- TUBIA EM COC
19- TUBIA EM COC
20- TUBIA EM COC
21- TUBIA EM COC
22- TUBIA EM COC
23- TUBIA EM COC
24- TUBIA EM COC
25- TUBIA EM COC
26- TUBIA EM COC
27- TUBIA EM COC
28- TUBIA EM COC
29- TUBIA EM COC
30- TUBIA EM COC
31- TUBIA EM COC
32- TUBIA EM COC
33- TUBIA EM COC
34- TUBIA EM COC
35- TUBIA EM COC
36- TUBIA EM COC
37- TUBIA EM COC
38- TUBIA EM COC
39- TUBIA EM COC
40- TUBIA EM COC
41- TUBIA EM COC
42- TUBIA EM COC
43- TUBIA EM COC
44- TUBIA EM COC
45- TUBIA EM COC
46- TUBIA EM COC
47- TUBIA EM COC
48- TUBIA EM COC
49- TUBIA EM COC
50- TUBIA EM COC






 Jose Reinaldo Lobo de Oliveira

 ENGENHEIRO CIVIL

 RNP: 0600612287

 CREA: 40.206 - D



NOVA RUSSAS

 Engenharia e Arquitetura

PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS

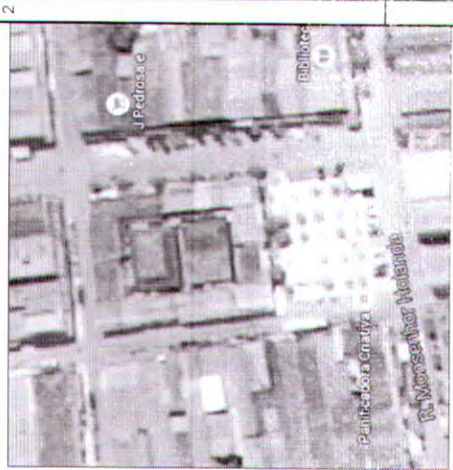
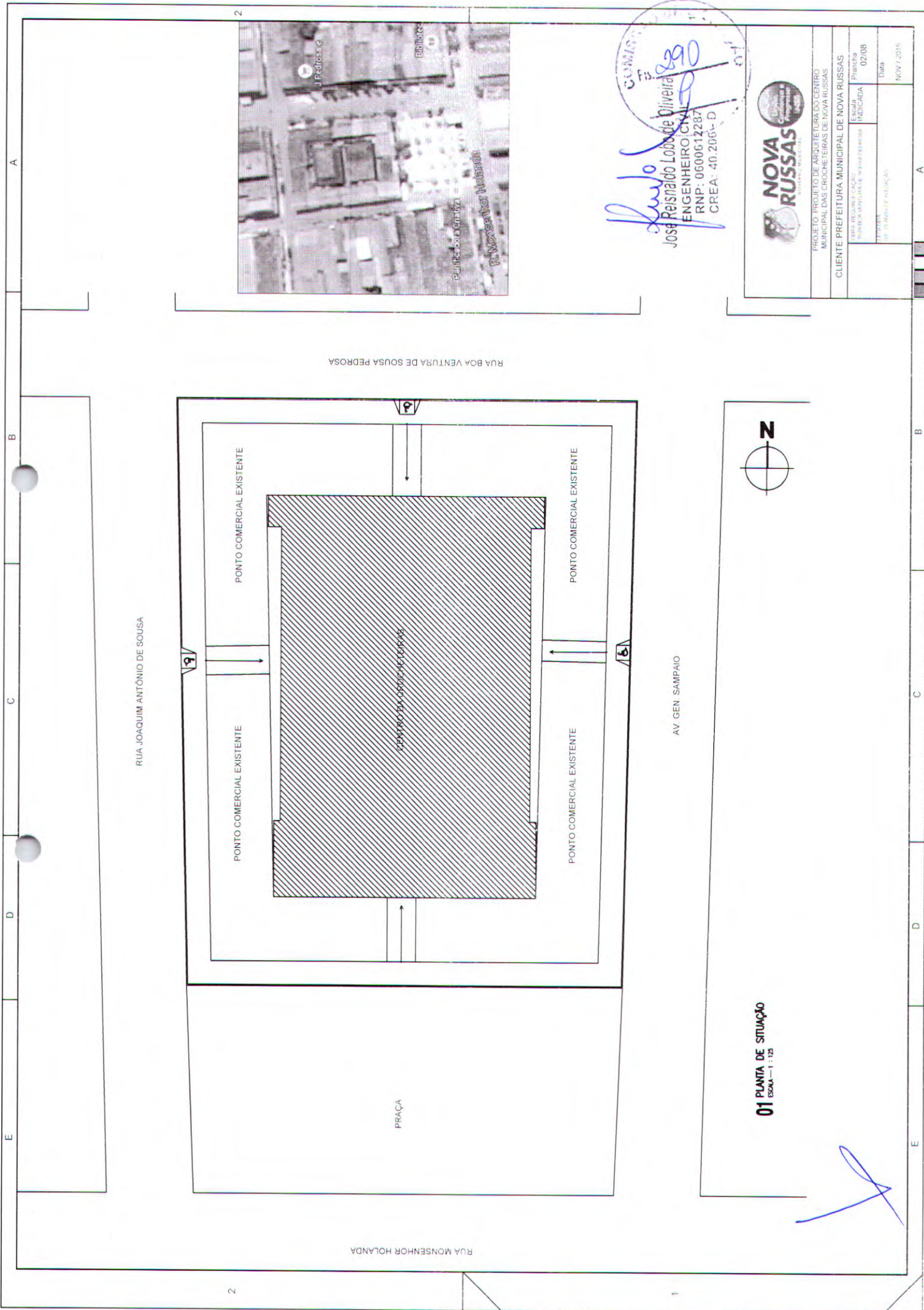
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

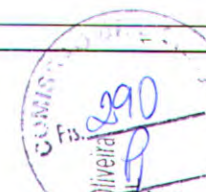
ESCALA: 1/100

DATA: NOV / 2015

01 PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO

 ESCALA: 1:100




 José Reisnaldo Lobato de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.2064-D



PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ÁREA REGULADA	Escala	Planilha	Data
QUADRA VENTURA DE SOUSA PEDROSA	INDICADA	02/08	NOV / 2015
TÍTULO: PLANO DE EMPLANTAMENTO			

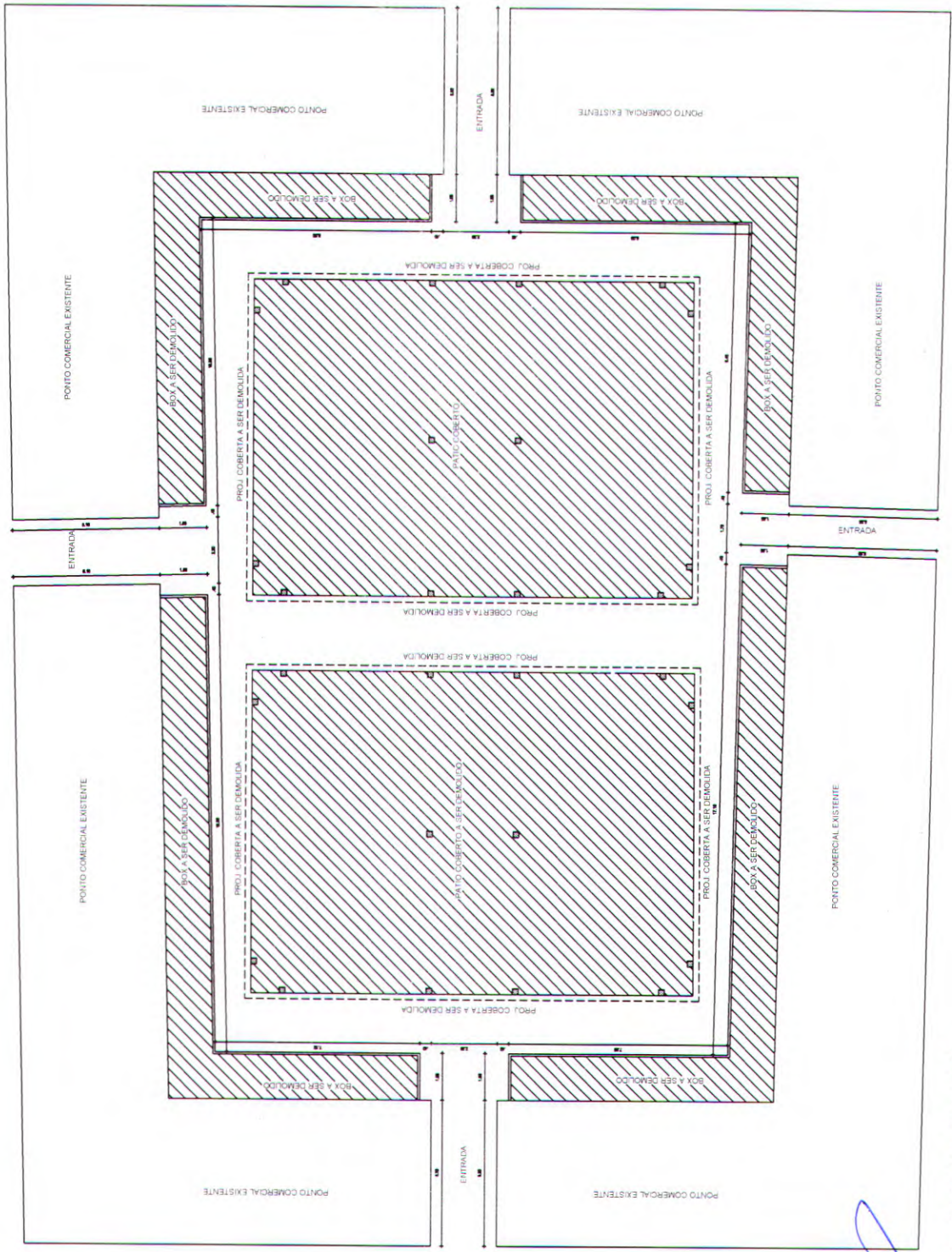


01 PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:125

A B C D E

2

2



José Reisnaldo Lobo de Oliveira 91
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 060061228
 CREA: 40.206-D



PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHÊ TERRAS DE NOVA RUSSAS
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ESCALA: 1:50 DATA: 03/08	DATA: 03/08
TÍTULO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHÊ TERRAS DE NOVA RUSSAS	DATA: 03/08

01 PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO
 ESCALA: 1:75

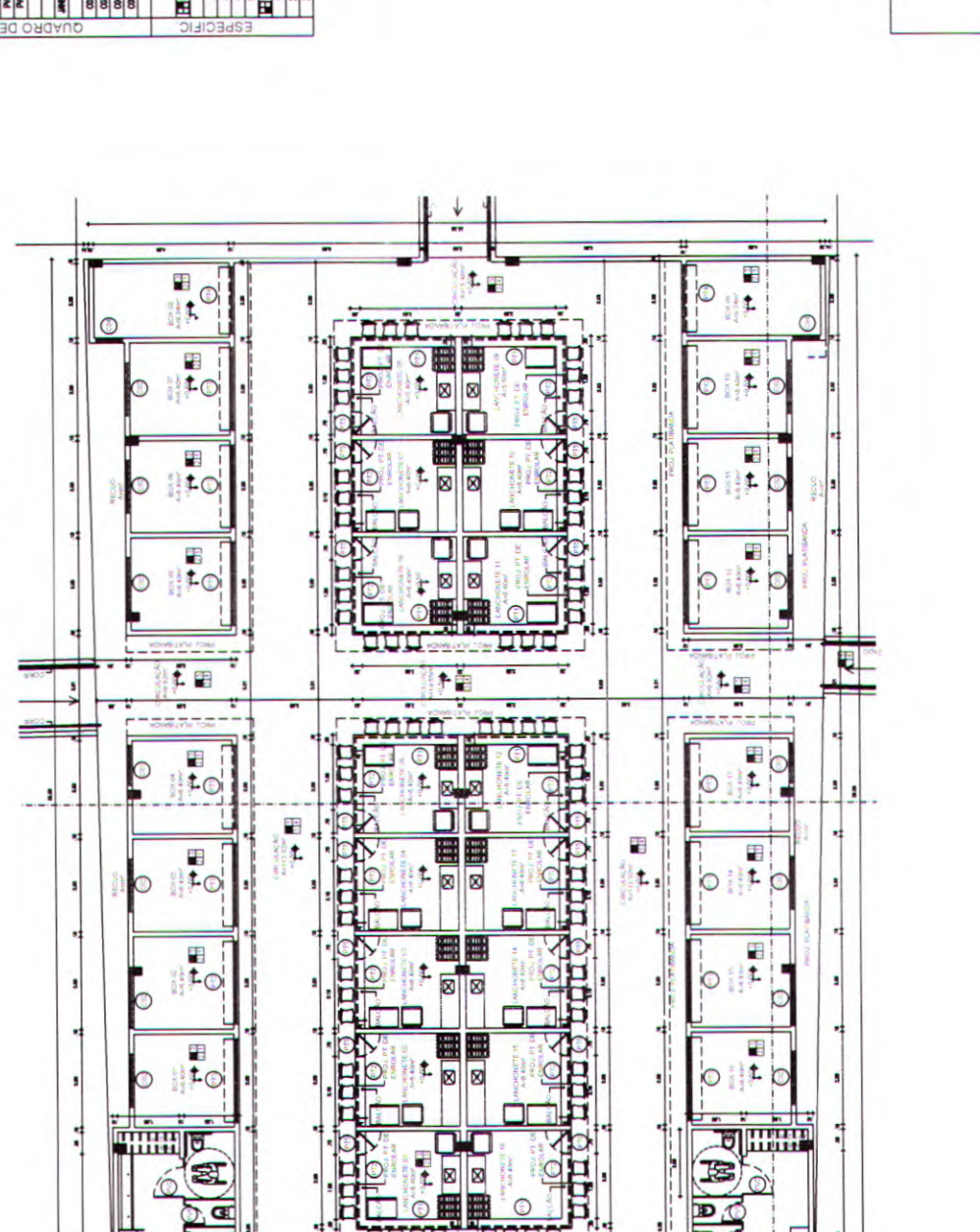
A B C D E

1

CD DE ÁREAS	ÁREA DE TERREIRO	ÁREA DE CONTEINER	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA SUPERIOR	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA

QUADRO DE ESQUADRIAS		ESPECIFICAÇÕES	
QTD	UNID.	ALTEZAS	ESPESORES
POROSOS			
P01	3,30	1,10	08
P02	2,30	1,10	08
P03	2,30	1,10	14
P04	2,30	2,50	02
P05	2,30	1,10	18
P06	3,30	1,10	02
P07	3,30	1,10	02
P08	3,30	1,10	02
P09	3,30	1,10	02
P10	3,30	1,10	02
P11	3,30	1,10	02
P12	3,30	1,10	02
ARMARES			
A01	1,00	0,80	11
A02	1,00	1,40	37
A03	1,00	0,80	37
A04	0,40	0,80	02
A05	1,20	0,80	02

ESPECIFICAÇÕES	
REFORÇO	1- PORTALÃO ALUMINIO BRANCO
	2- PORTALÃO ALUMINIO BRANCO
	3- PORTALÃO ALUMINIO BRANCO
	4- PORTALÃO ALUMINIO BRANCO
	5- PORTALÃO
REVESTIMENTO	1- REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO
	2- REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO
	3- REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO
	4- REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO
	5- REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO
PERFILADOS	1- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	2- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	3- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	4- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	5- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	6- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	7- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	8- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	9- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	10- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	11- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	12- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	13- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	14- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	15- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	16- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	17- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	18- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	19- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	20- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	21- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	22- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	23- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	24- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	25- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	26- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	27- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	28- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	29- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	30- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	31- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	32- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	33- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	34- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	35- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	36- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	37- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	38- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	39- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO
	40- PERILADO DE ALUMINIO BRANCO

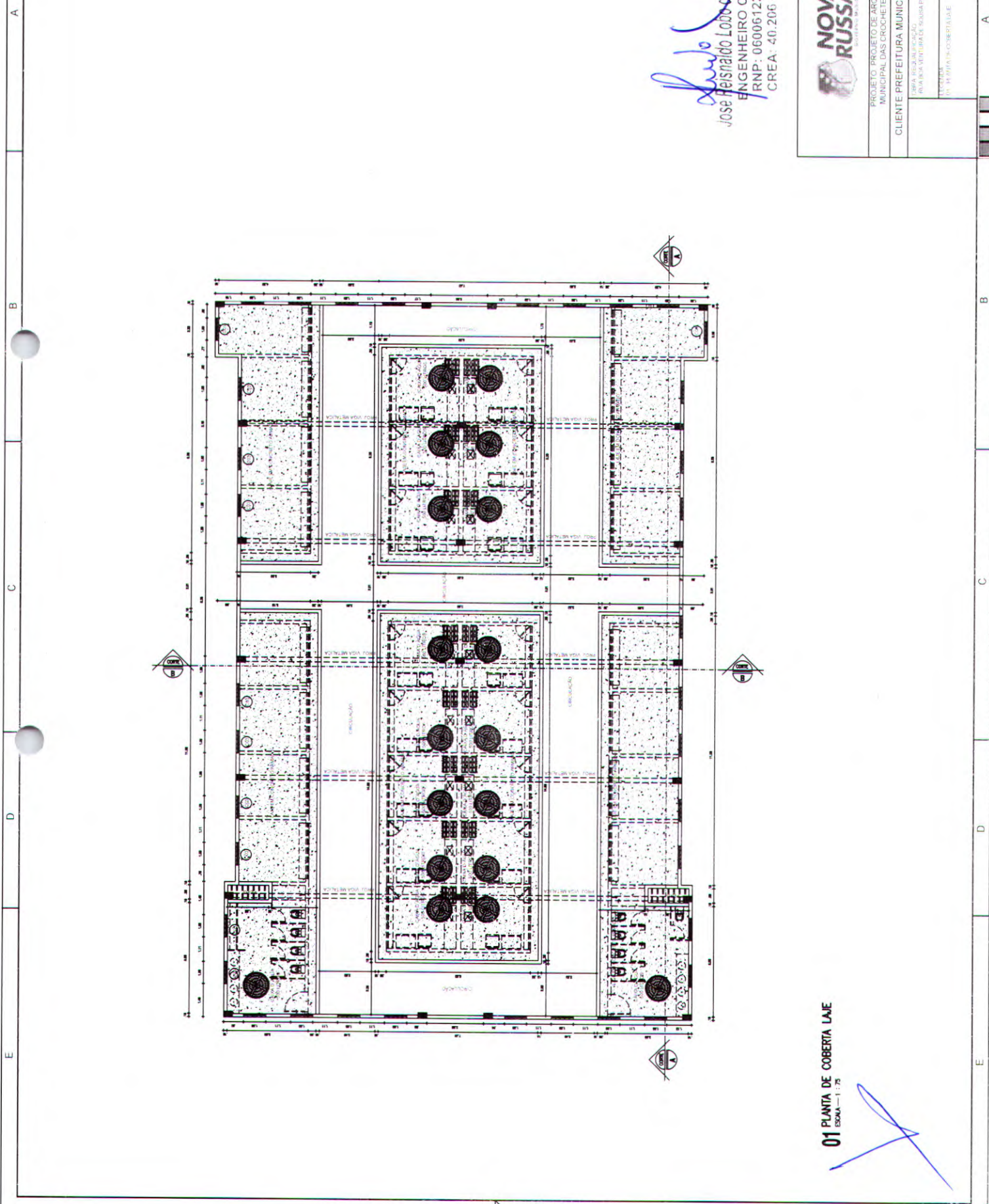


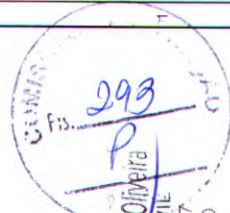

 José Reisnido Lobos de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 06000612287
 CREA: 40.206 - D



PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
CÂMARA REGULAR FISCAL NÚMERO DE LICITAÇÃO: 04/08	PLANILHA DATA
Nº de Planta em Execução:	

01 PLANTA BAIXA EXECUTIVA
ESCALA - 1:100



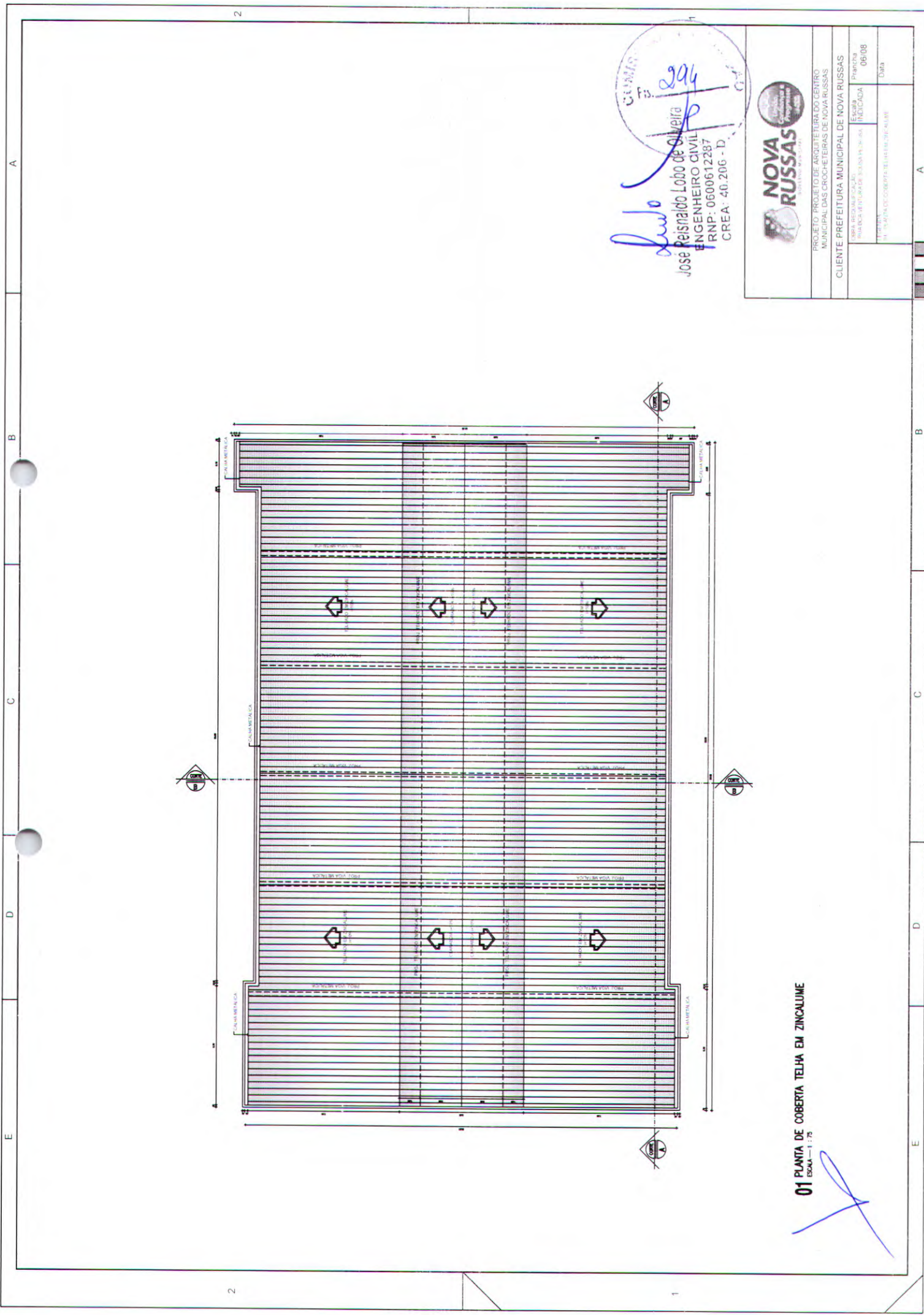


 JOSE HEITOR LOBO DA OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600512287
 CREA: 40.206 - D



PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS ERUCHEIRAS DE NOVA RUSSAS	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
ESCALA: INDICADA	PLANCHA: 05/08
DATA:	DATA:

01 PLANTA DE COBERTA LAJE
 ESCALA - 1:75



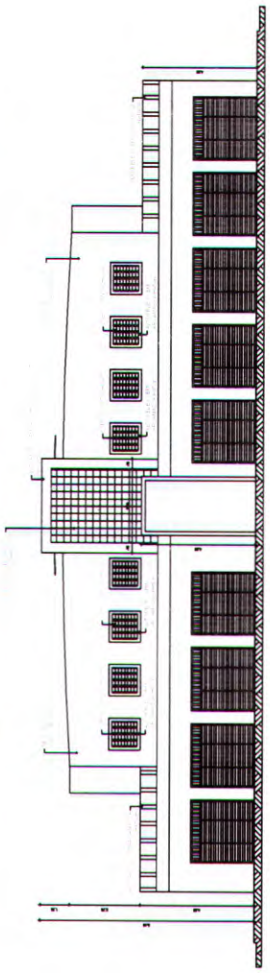
Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.206 - D



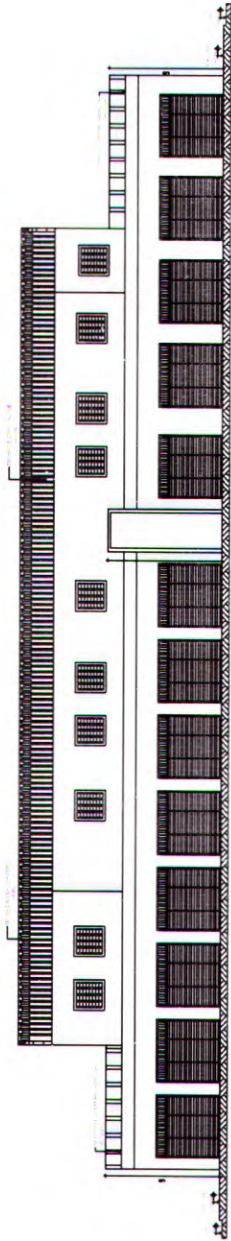
PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
ESCALA: 1:50 DATA: 06/08	DATA: 06/08
TITULO: PLANO DE COBERTURA EM ZINCO METALICO	

01 PLANTA DE COBERTA TELHA EM ZINCO METALICO
 ESCALA: 1 : 75

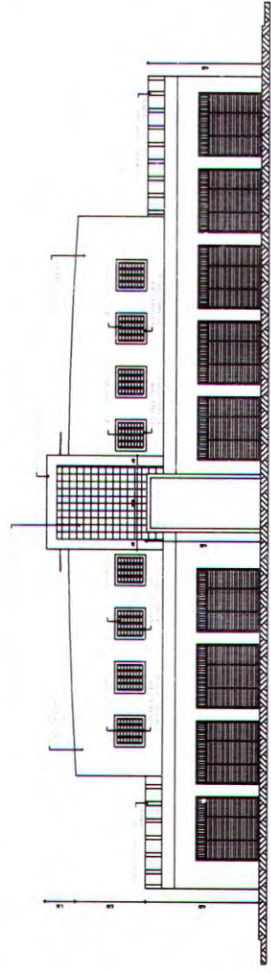
E D C B A



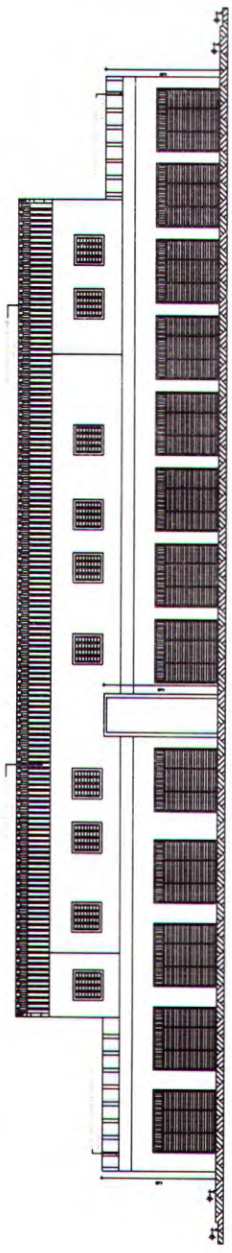
01 FACHADA RUA MONSENHOR HOLANDA
ESCALA - 1 : 100



02 FACHADA AV. GEN. SAMPAIO
ESCALA - 1 : 100



03 RUA BOA VENTURA DE SOUSA PEDROSA
ESCALA - 1 : 100

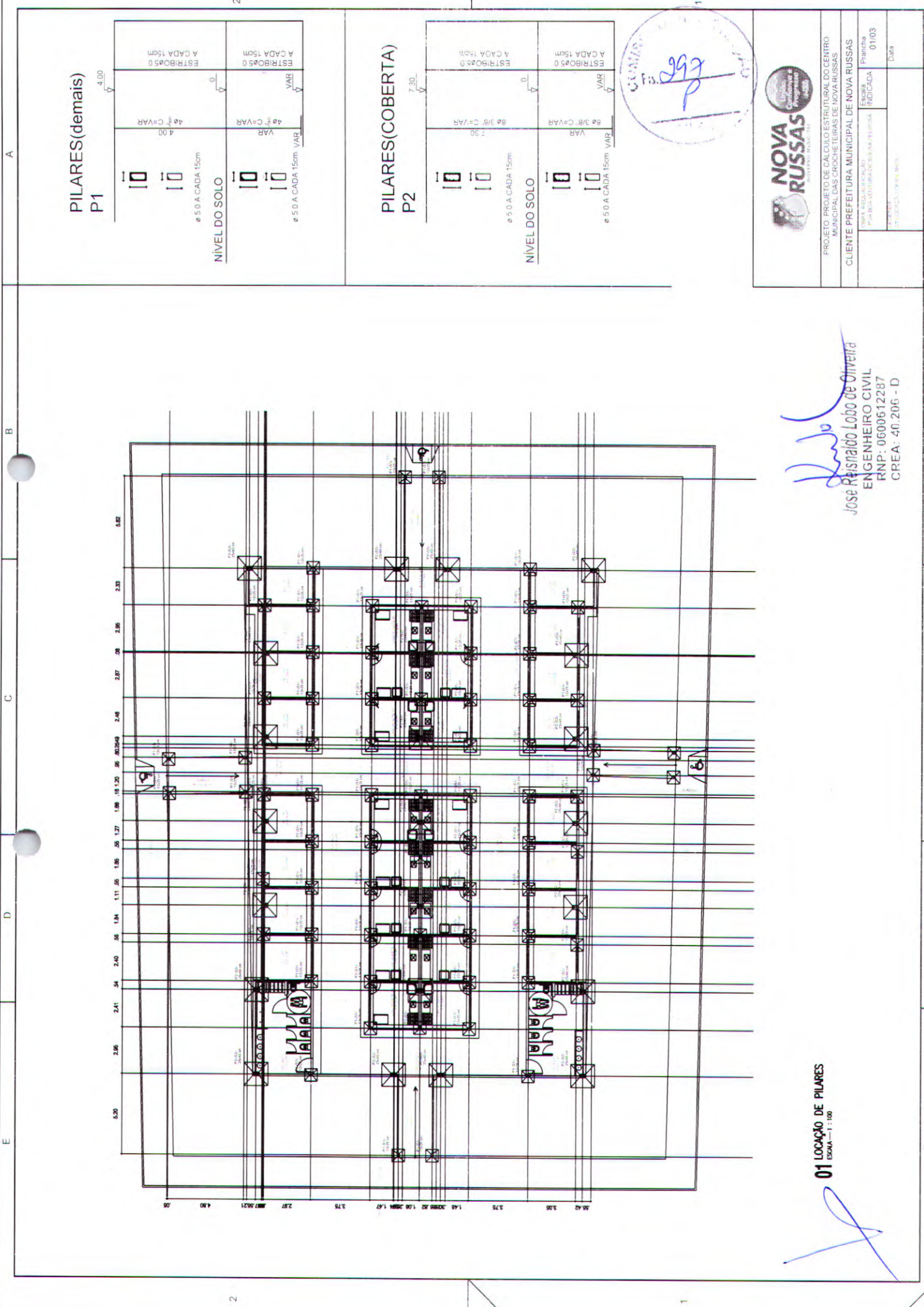


04 RUA JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA
ESCALA - 1 : 100

296
José Arnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS	
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	ESCALA INDICADA
OBRA REALIZAÇÃO RUADA VENTURA DE SOUSA PEDROSA	Prancha 08/08
Data	
1. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO: RUA JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA 2. FACHADA DE AV. SAMPAIO 3. RUA BOA VENTURA DE SOUSA PEDROSA 4. RUA JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA	



**PILARES(demais)
P1**

	4.00	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	4.00	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	4.00	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	4.00	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm

NÍVEL DO SOLO

**PILARES(COBERTA)
P2**

	7.30	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	7.30	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	7.30	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm
	7.30	VAR	ESTRIBOS Ø 5.0 A CADA 15cm

NÍVEL DO SOLO



PROJETO PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS	
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
Escala: 01/103	Prancha: 01/103
PIA BIA VETURALE S/A PERUSA	INDICADA
Data:	Data:

Jose Rivaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 05000612287
 CREA: 40.206 - D

01 LOCALÇÃO DE PILARES
 ESCALA: 1:100



DETALHES



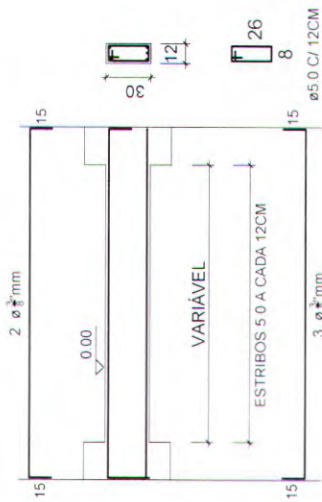
PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL DO CENTRO MUNICIPAL DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

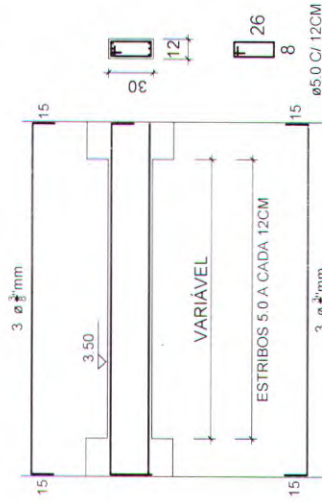
Jose Rafael Lobo de Oliveira
 JOSE RAFAEL LOBO DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 06000612287
 CREA: 40.206 - D

01 LOCAÇÃO DE PILARES
 ESCALA: 1:100

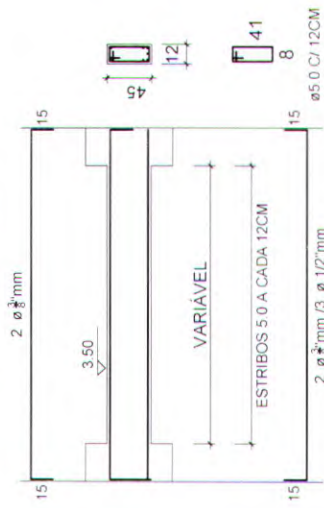
CINTA DEMAIS (INFERIOR)



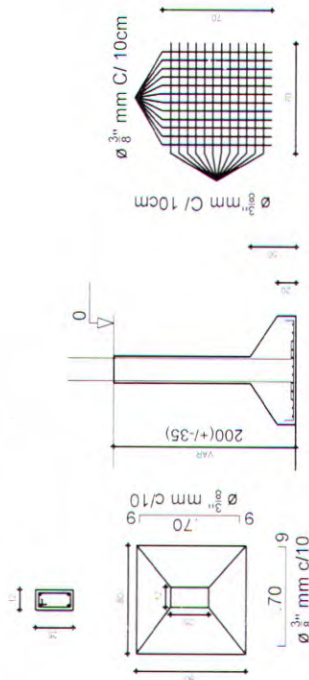
VIGA DEMAIS (SUPERIOR)



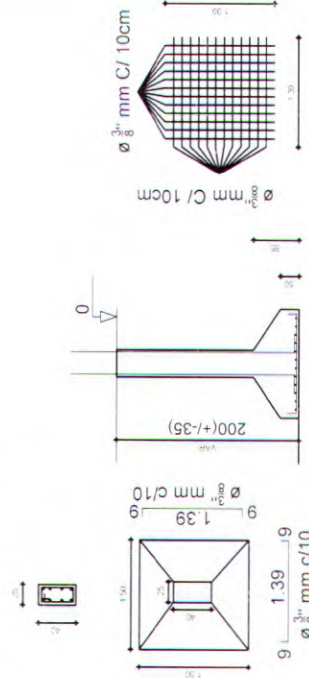
VIGA 01 (SUPERIOR)



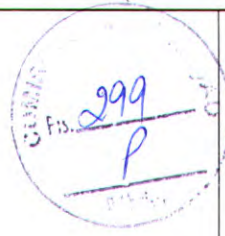
SAPATAS S1




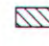

SAPATAS S2



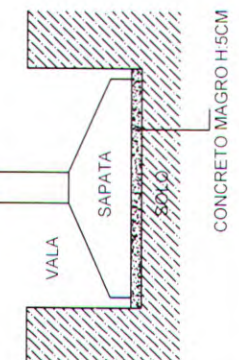
DETALHES




José Ronaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP - 0600612287
 CREA - 40.206 - D

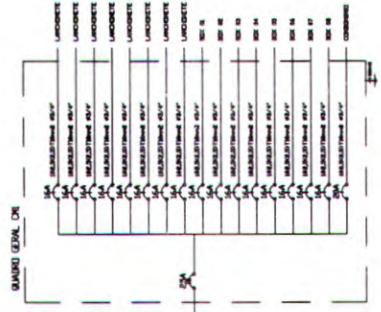
SIMBOLÓGIA DOS PILARES	
	MORRE
	CONTINUA

OBS.:
 PISO - USAR MALHA TIPO POP REFORÇADA
 PISO - ATERRO COM AREIA COMPACTADA
 LAJE - USAR MALHA TIPO POP REFORÇADA
 RETIRADA DE ESCORAS DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS

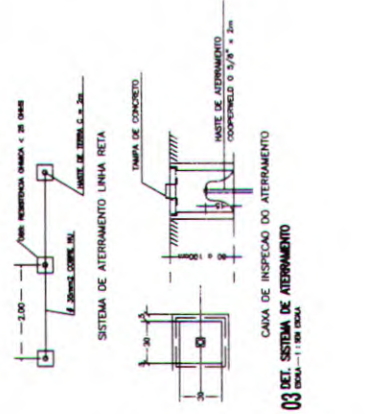


PROJETO: PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DO CENTRO MUNICIPAL DAS GROCHEIRAS DE NOVA RUSSAS
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 ESCALA: 1/100
 DATA: 03/03
 FOLHA: 03/03

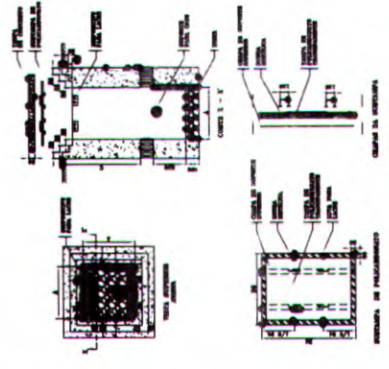
01 DIAGRAMA TABELAR GERAL
DOAL-11 DE DOAL



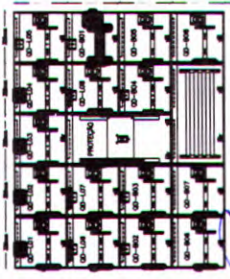
02 DIAGRAMA LINEAR GERAL - CA 01 E CA 02
DOAL-11 DE DOAL



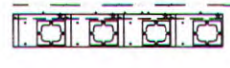
03 DET. SISTEMA DE ATERRAMENTO
DOAL-11 DE DOAL



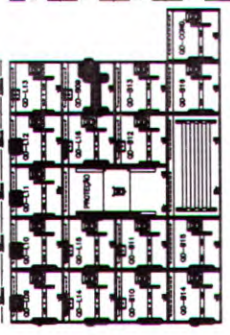
04 CA. DE PASSAGEM DE E.L.
DOAL-11 DE DOAL



05 DET. CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA 01
(CONTÉM 1 MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO, TIPO III)
DOAL-11 DE DOAL



06 DET. CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA 01
VISTA LATERAL
CENTRO DE MEDIÇÃO



07 DET. CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADO 02
(CONTÉM 1 MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO, TIPO III)
DOAL-11 DE DOAL

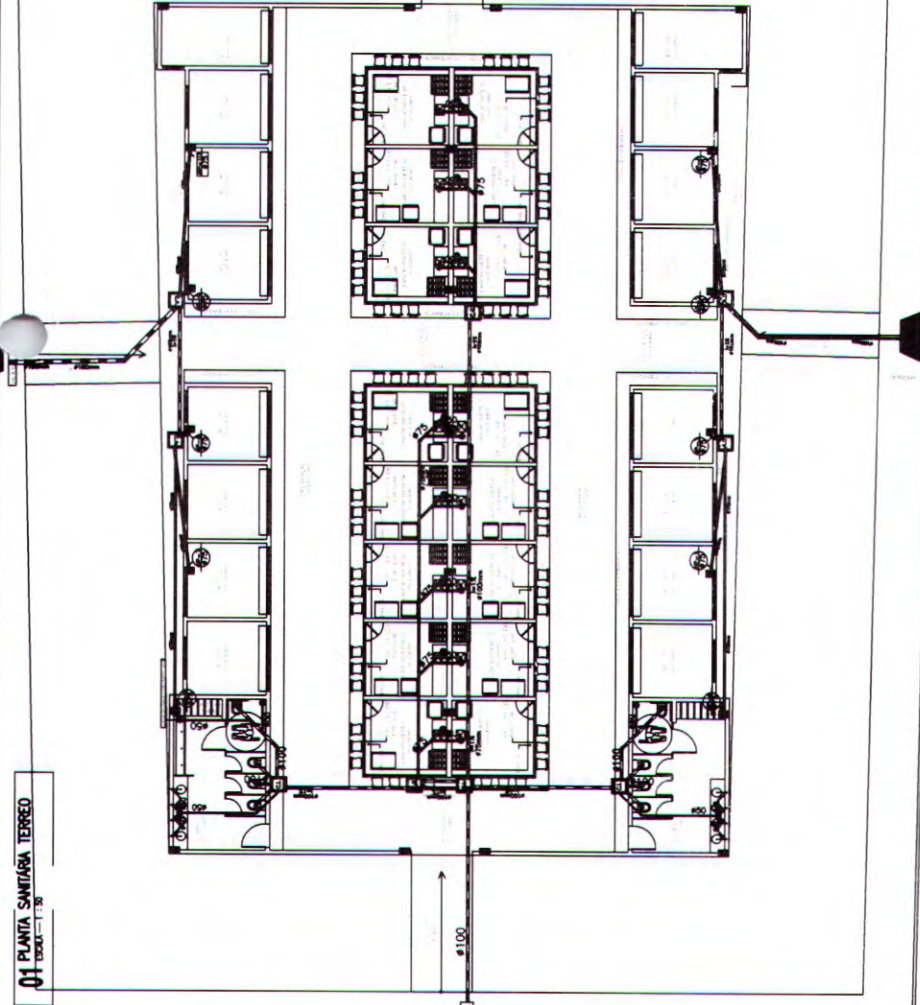


08 DET. CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADO 02
VISTA LATERAL
CENTRO DE MEDIÇÃO

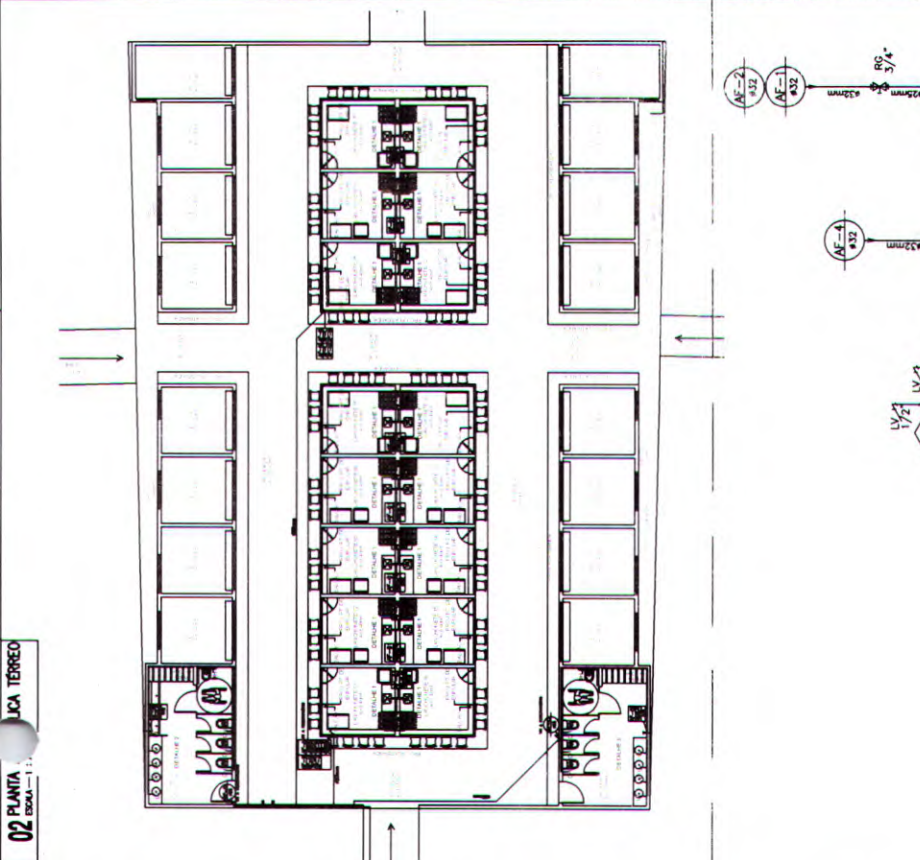
30/11/2011
 José Reisnido Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 06000612287
 CREA: 40.206 - D

NOVA RUSSAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Nova Russas - RJ
 CEP: 28.200-000
 Fone: (24) 3333-1111
 E-mail: nova.russas@nova.russas.rj.gov.br

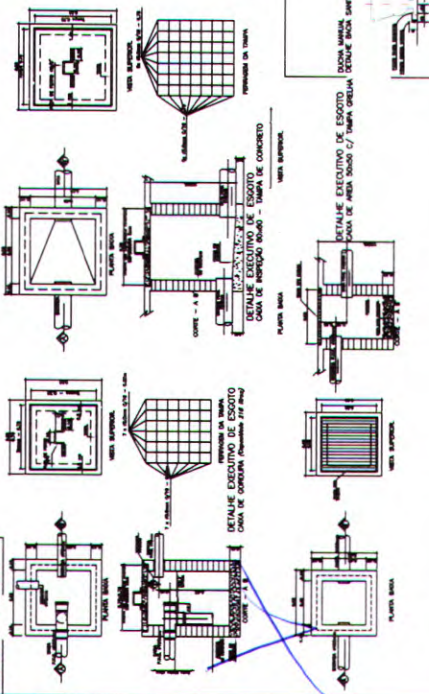
01 PLANTA SANTIÁRIA TERREO
ESCALA: 1:20



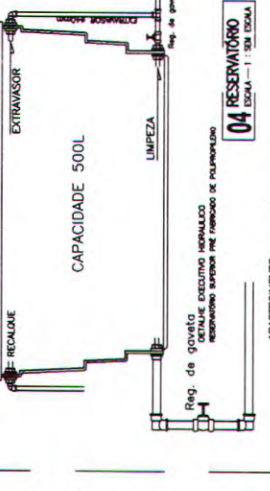
02 PLANTA JUCA TERREO
ESCALA: 1:20



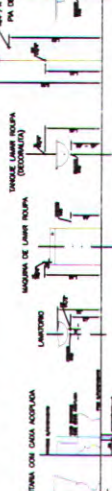
03 DETALHE CAIXAS
ESCALA: 1:20



04 RESERVATÓRIO
ESCALA: 1:20



05 DET. EXEC. HIDRÁULICOS
ESCALA: 1:20

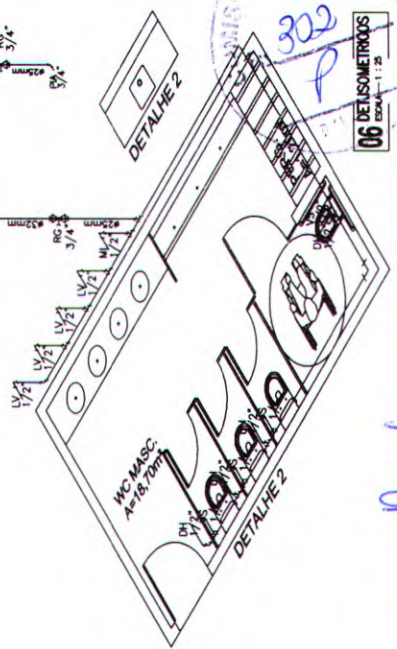


06 DETALHE TUBOS
ESCALA: 1:20



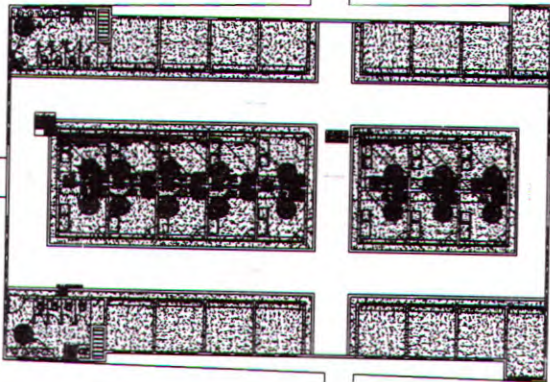
Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 06000612287
CREA: 40.206 - D

NOVA RUSSAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.010.000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.002.000

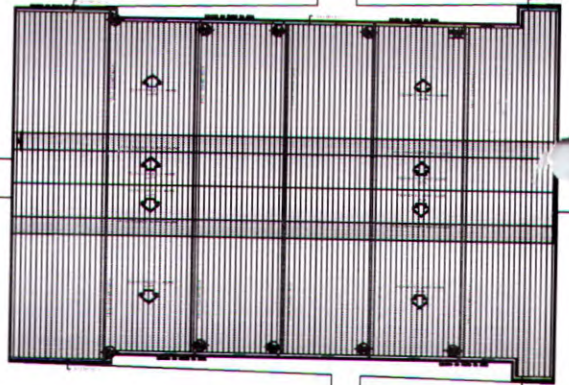




01 PLANTA HERRILHA LAR
0004-1-10



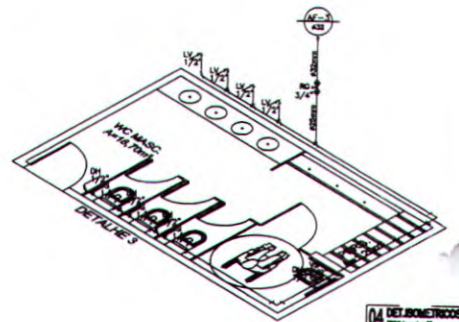
02 PLANTA DE COBERTA
0004-1-10



LEGENDA - ÁGUA E ESGOTO

01	INDICAÇÃO DAS COLUNAS DE ÁGUA FRIA
02	INDICAÇÃO DAS COLUNAS DE ÁGUA QUENTE
03	INDICAÇÃO DAS COLUNAS DE ABASTECIMENTO
04	INDICAÇÃO DAS TUBAGENS DE ABASTECIMENTO
05	CHUVEIRO
06	VALVULA DE BOMBEAMENTO
07	VALVULA DE DISTRIBUICAO
08	RESERVATORIO DE ABASTECIMENTO
09	TANQUE DE LAMPA FLUORADA
10	PLA DE COZINHA
11	LAVATORIO
12	ARMAZEM DE SIF VOLANTE PARA BARRIO
13	ALINHAMENTO DO PARQUE
14	COBERTURA SIF VOLANTE PARA CHUVA
15	SE DE SIF
16	SE DE SIF VOLANTE PARA BARRIO
17	LAMA DO BARRIO DE RESIDUOS
18	RESERVATORIO DE PRESSAO
19	TUBULACAO DE ÁGUA FRIA
20	TUBULACAO DE ABASTECIMENTO
21	CHUVA DE FURACAO
22	CHUVA DE ÁGUA
23	CHUVA DE RESIDUOS

03 DET. DET. HIDROMETROS
0004-1-10 0004



04 DETALHE 3
0004-1-10

NOVA RUSSAS

PROJETO EXECUTIVO DE SIF VOLANTE PARA O BARRIO DE RESIDUOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - GOIÁS
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROJETO	DATA	FECHA

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.206 - D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190584669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **0600612287**

Registro: **0600612287CE**

Empresa contratada: **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI**

Registro: **0000445312-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**
RUA PADRE FRANCISCO ROSA

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Nº: **1388**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Contrato: **200/2019**

Celebrado em: **17/12/2019**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MONSENHOR HOLANDA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Data de Início: **06/11/2019**

Previsão de término: **26/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.343.822,44.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **18/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213716042**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cYzW
Impresso em: 30/12/2019 às 12:35:51 por: ip: 191.36.184.225

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

